Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **44.084** Data: **09/09/2019**

Projeto de Lei nº: **45/2019**

AUTOR:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA NO VALOR DE R$ 500.000,00.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 9/9/19

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 42/2019

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 9 de setembro de 2019.

P. L. nº 45/2019

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
09 SET 2019
Presidente

Ofício GP nº 387/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o presente encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 500.000,00** a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei atende a Resolução nº 08, de 20 de agosto de 2019, do Departamento de Higiene e Saúde, que tem por objetivo abrir dotações orçamentárias para atender Contribuições daquela Autarquia.

Esperando estar o mérito plenamente justificado, solicitamos ao Nobre Plenário dessa Colenda Câmara que os presentes Projetos de Lei sejam apreciados e votados em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
09 SET 2019
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2019

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 500.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no orçamento fiscal e da seguridade social do Município referente ao exercício de 2019, nos termos do artigo 39, § 1º, da Lei nº 2.820, de 26 de junho de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor do órgão DHS – Unidade Orçamentária, na seguinte dotação orçamentária:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 - Entidades Autárquicas - DHS
03.02.01 – F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde
FONTE DE RECURSO - 05
20 – 3.3.50.41.00.10.301.002.2055-5 – Contribuições .....R$ 500.000,00
TOTAL .....R$ 500.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que se trata o artigo 1° será feita com recurso proveniente de "Superávit Financeiro", apurado no Balanço Patrimonial do Município do exercício anterior, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

1. Superávit Financeiro do exercício anterior.....R$ 500.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 9 de setembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 45/2019

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 500.000,00.

Ao apreciar o Projeto de Lei acima mencionado, concluímos que se trata de matéria legal e constitucional.

Quanto ao mérito, nada a opor.

Sala das Sessões,

9 de setembro de 2019.

Valdir Cervelin
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento